



ALMT
Assembleia Legislativa

Publicado no D. O.
de 13 / 04 / 20

Secretaria de Gestão de Pessoas

Servidor

PORTARIA MD Nº. 18/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à Senhora **DENISE MARIA DOTTA ABECH**, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 25218, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir da data da solicitação do benefício, ou seja, 07.01.2020, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 089/2020, de 14.3.2020, fls. nº 85 a 95, ratificado pelo Procurador Geral, e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 1.4.2020, fl. nº 101, em atenção ao Protocolo nº. 202059874, de 7.1.2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de abril de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO
Presidente

Deputado MAX RUSSI

1º Secretário

Dados lançados na
Vida Funcional

Em: 14/04/20

Servidor / matrícula
GEAPE SOP ALMT

